

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia,

rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m2, na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O proprietário SEBASTIAO SIMOES DE SOUZA, portador do CPF: 190.824.362-72, situado A RODOVIA RO 481, SENTIDO A SÃO MIGUEL-RO, KM 18 LADO ESQUERDO NA RODOVIA – SÍTIO SIMOES, município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 11 de Setembro de 2013 a LICENÇA PREVIA DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recreação e engorda comercial de espécies nativas de peixes.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O proprietário SEBASTIAO SIMOES DE SOUZA, portador do CPF: 190.824.362-72, situado A RODOVIA RO 481, SENTIDO A SÃO MIGUEL-RO, KM 18 LADO ESQUERDO NA RODOVIA – SÍTIO SIMOES, município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 11 de Setembro de 2013 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recreação e engorda comercial de espécies nativas de peixes.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O proprietário SEBASTIAO SIMOES DE SOUZA, portador do CPF: 190.824.362-72, situado A RODOVIA RO 481, SENTIDO A SÃO MIGUEL-RO, KM 18 LADO ESQUERDO NA RODOVIA – SÍTIO SIMOES, município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 11 de Setembro de 2013 a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recreação e engorda comercial de espécies nativas de peixes.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO Nº: 116/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial **116/2013** cujo objeto **Aquisição de material de expediente SEMUSA** – Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº **116/2013**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00 horas do dia 03 de outubro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com, ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: www.novabrasilandia.gov.ro.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 17 de setembro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port. 18/203

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA

No Processo Administrativo Nº 284/2013 Pregão Eletrônico Nº 002/2013 HOMOLOGADO em 18 de Setembro de 2013, em favor da Empresa: Jirauto Automóveis Ltda, Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos zero Km.

ONDE SE LE:
VALOR R\$: 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
LEIA-SE:
VALOR R\$: 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
ALVORADA D'OESTE- RO, 18 DE SETEMBRO 2013.
RENISVALDO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através do Prefeito Municipal no uso das suas atribuições faz saber:

Pelos motivos exposto pela pregoeira e equipe de apoio designados por força do Decreto nº 8.680 de 13 de maio de 2013, referente a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGAO nº 046/2013. ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2013 COM OBJETO:** O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para eventual aquisição de tubos em concreto com estrutura de metal, tipo manilha em diverso diâmetro, pelo período de 12 meses, para atender a secretaria municipal de infraestrutura. Conforme definido no termo de referência. Conforme publicação na pag 0 do jornal **CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA de 06 de setembro de 2013 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PAG.61 DE 06 de setembro de 2013.**

Torna público que esta de pleno acordo com a decisão da pregoeira e equipe de apoio na referida decisão. PUBLIQUE-SE

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Alta floresta D'Oeste, 17 de setembro de 2013.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/SEMOSPA/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 17 de julho de 2013, às 11hr:00min (horário de Brasília)

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA

Empresa Vencedora:

I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 10.927.373/0001-66.
Valor Total do Certame: R\$ 2.751,52 (dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 13 de setembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/SEMSAU/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 13 de agosto de 2013, às 08hr:00min

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Toyota Bandeirante placa NBB1659 ano 1991 pertencente à FUNASA deste Município.

Empresa Vencedora:

EUKELITON J. S. FERNANDES - ME
CNPJ Nº. 04.166.964/0001-65.
Valor Total do Certame: R\$ 2.115,70 (dois mil e cinco e quinze reais e setenta centavos).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 13 de setembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: CONCRETO ENGENHARIA LTDA EPP
VALOR: R\$ 26.919,06 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2013
PROCESSO: 1302/2013
OBJETO: Aquisição de Serviços de Recuperação de Pontes e Aquisição de Madeiras e Pregos
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras

São Francisco do Guaporé – RO.,
13 de Setembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: J L CHURRASCARIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R\$ 18.338,80 (Dezoito Mil, Trezentos e trinta e oito Reais e oitenta Centavos)

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2013
PROCESSO: 1418/2013
OBJETO: Aquisição Marmitex (refeição Pronta) para Plantão Médico.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

São Francisco do Guaporé – RO.,
13 de Setembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto nº 6.876 de 27 de julho de 2009 torna público a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 046/2013 ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2013 CUJO OBJETO:** O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para eventual aquisição de tubos em concreto com estrutura de metal, tipo manilha em diverso diâmetro, pelo período de 12 meses, para atender a secretaria municipal de infraestrutura. Conforme definido no termo de referência. Conforme publicação na pag 0 do jornal **CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA de 06 de setembro de 2013 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PAG.61 DE 06 de setembro de 2013.**

DA REVOGAÇÃO

A referida revogação se faz com fulcro art. 49 da Lei 8.666/93 tendo em vista vícios insanáveis.

“ Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

DO FATO SUPERVENIENTE: O fato gerador da necessidade da referida **REVOGAÇÃO** trata-se:

- Ausência da justificativa do quantitativo elaborado pela secretaria requisitante no processo;
- Publicação do AVISO DA LICITAÇÃO com duplicidade de numeração, ou seja, Pregão Presencial Nº 45/2013 e Pregão Presencial por item nº 046/2013 para registro de preços;

O edital não especifica se o critério de julgamento da proposta será: ITEM OU LOTE (GLOBAL);

Assim, tendo em vista que foram detectados tais vícios, que conflitam com o que dispõe entre outros o Art. 15., § 7º - Inciso II da Lei 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
I - ...;
...;
§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

Bem como o art. 40 Caput e Inciso VII da mesma Lei:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - ...;
- II - ...;
- III - ...;
- IV - ...;
- V - ...;
- VI - ...;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

Pelo exposto, considerando que:
O ato convocatório tem por finalidade fixar as condições necessárias à participação dos licitantes, ao desenvolvimento da licitação e à futura contratação, além de estabelecer um elo entre a Administração e os licitantes.

Deve ser claro, preciso e fácil de ser consultado.

Cabe ao ato convocatório disciplinar prazos, atos, instruções relativas a recursos e impugnações, informações pertinentes ao objeto e aos procedimentos, além de outras que se façam necessárias à realização da licitação.

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SÚMULA 473 do STF).

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (SÚMULA 346 do STF).

O ato de revogar a licitação pode ser praticado a qualquer momento. É privativo da Administração licitadora. Não decorre de procedimento vicioso.

Diante do exposto esta Pregoeira opina pela revogação da referida licitação no intuito de evitar transtornos futuros a Administração.

Para esclarecimentos de dúvidas poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal na sala de Reuniões de Compras e Licitações – CPL de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 - bairro: Redondo, (Prédio da Prefeitura Municipal) em Alta Floresta/RO - CEP: 76.954-000

Alta Floresta D Oeste, 17 de setembro de 2013.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 128/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial **128/2013** cujo objeto **Aquisição de pneus para os veículos da SEMUSA – SEMECE**. A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº **128/2013**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com; ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: www.novabrasilandia.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
17 de setembro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

GUAPORÉ AUTO ELÉTRICA LTDA ME, a importância **R\$1.362,40(UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1255/2013** Referente a Aquisição de Peças e conserto dos carros, Solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

São Francisco do Guaporé – RO.,
13 de Setembro de 2013.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 127/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial **127/2013** cujo objeto **Aquisição de computadores e impressoras-SEMUSA** – Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº **127/2013**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com; ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: www.novabrasilandia.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
17 de setembro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

CHAGAS & RODRIGUES LTDA ME, a importância **R\$5.140,00(CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1584/2013** Referente à compra de matérias permanentes, Solicitada pela Secretaria Municipal de Administração.

São Francisco do Guaporé – RO.,
13 de Setembro de 2013.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, a importância **R\$386,35(TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1498/2013** Referente à Despesas com revisão de veículos oficial VW/GOL 1.0, Solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Francisco do Guaporé – RO.,
13 de Setembro de 2013.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 125/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada a Licitação Pregão Presencial **125/2013** cujo objeto **Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis SEMUSA** – Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº **125/2013**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2013**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com; ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: www.novabrasilandia.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,
17 de setembro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2013**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/SEMECE/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 15 de agosto de 2013, às 08hr;00min

OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças e lubrificantes) para manutenção veículo Fiat Strada OHQ 0170 ano 2011/2012.

Empresa Vencedora:

VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME
CNPJ N.º **08.488.475/0001-80.**
Valor Total do Certame: R\$ 2.303,80 (dois mil e trezentos e três reais e oitenta centavos).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 13 de setembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **045/2013**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1288/SEMOSP/2013**, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MADEIRAS SERRADAS EM PRANCHAS) COMERCIALIZADO DENTRO DOS LIMITES PERMITIDO POR LEI, PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME **CONVENIO 014/FITHA**, PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): M. DEZEM BANDEIRA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL)**. ALVORADA DO OESTE, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

ALVORADA DO OESTE,
18 DE SETEMBRO DE 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

J L CHURRASCARIA E COMERCIO LTDA ME, a importância **R\$870,00(OITOCENTOS E SETENTA)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1562/2013** Referente a Aquisição de refeição pronta (Marmitex), Solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

São Francisco do Guaporé – RO.,
13 de Setembro de 2013.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/SEMECE/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 09 de agosto de 2013, às 09hr;00min (horário de Brasília)

OBJETO: Aquisição de material de consumo (didático e expediente) e permanente (calculadora de mesa 12 dígitos com impressora) para atender as necessidades da Secretaria e Escolas da Rede Municipal.

Empresa Vencedora:

I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ N.º **10.927.373/0001-66.**
Valor Total do Certame: R\$ 2.483,20 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
CNPJ N.º **10.927.373/0001-66.**
Valor Total do Certame: R\$ 1.117,78 (Um mil e cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).
R. B. MONTEIRO - ME
CNPJ N.º **08.786.974/0001-54.**
Valor Total do Certame: R\$ 501,94 (quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 13 de setembro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º **006/2013**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1124/SEMED/2013**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM) E LUBRIFICANTES, PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED., **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO POSTO SOBERANA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 128.790,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, **COMERCIAL E&R DE AUTO PEÇAS LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.985,96 (TRES MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 132.775,96 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.

ALVORADA DO OESTE,
18 DE SETEMBRO DE 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:

WERBO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, a importância **R\$805,00(OITOCENTOS E CINCO REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º1573/2013** Referente à Contratação de som ambulante, Solicitada pela Secretaria Municipal de Obras.

São Francisco do Guaporé – RO.,
13 de Setembro de 2013.

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**VENDEMOS
FAZENDAS**

CRECI (F)0778/RO
Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243
FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA DO OESTE**

**EDITAL N. 002/2013/FMS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICOS PROC- 311/2013**

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.340/0001-90, estabelecido com sua sede administrativa, na Avenida Marechal Deodoro, nº 4695, Praça Três Poderes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 13.008.260/0001-55, com sede à Av. Cinco de Setembro, nº 4690, Centro, Alvorada do Oeste/RO, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, para atender aos usuários da Rede Pública de Saúde no Município de Alvorada do Oeste/RO, nos termos das Leis Municipais, nos termos das Leis Municipais nº 456 de 25 de agosto de 2005 e da Lei nº 738 de 13 de maio de 2013, torna publico que realizará contratação emergencial pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado Classificatório, da Análise de Títulos (escolaridade/cursos e experiência profissional) para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as que vagarem ou vierem a ser criadas no período de validade do concurso, de acordo com as necessidades das unidades de saúde do sistema municipal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

DOS CARGOS, DA CARGA HORARIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

1.1. O presente Teste Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da Análise de Títulos (escolaridade/cursos e experiência profissional), tem como objetivo a seleção de 05 (cinco) profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

Cargos	Carga horária semanal	Vagas	Local de atuação	Salário	Requisitos mínimos exigidos à investidura
Especialista em Saúde Médico Clínico Geral	40 horas semanais	03	Unidade Mista de Saúde	R\$ 3.000,00	Curso Superior em Medicina
Especialista em Saúde Médico Ortopedista	40 horas semanais	01	Unidade Mista de Saúde	R\$ 3.000,00	Curso Superior em Medicina com especialização em ortopedia
Especialista em Saúde Médico Pediatra	40 horas semanais	01	Unidade Mista de Saúde	R\$ 3.000,00	Curso Superior em Medicina com especialização pediatria

As salários iniciais poderão ser acrescidas a gratificação de desempenho, percebendo os benefícios concedidos pela art. 33 da Lei nº 360/2002 e as descritas na Lei nº 733 de 27 de março de 2013.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos a serem providos por este Teste Seletivo Simplificado Classificatório são as constantes na Lei Municipal nº 615 de 07 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e define os vencimentos e a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Alvorada do Oeste e da Lei nº 738 de 13 de maio de 2013.

1.4. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, com atendimentos de segunda a sexta-feira, e aos fins de semana e feriados em escala de plantões.

1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde - FMS. Unidade Orçamentária: 0303 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Funcional Programática: 10.301.1007-2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Categoria Econômica: 31.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas. Ficha 422 Pagamento de Encargos: 31.90.13 - Obrigações Patronais (INSS e FGTS). Ficha 423 Fonte de Recurso Próprio: 15% da Saúde

DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 23 de setembro a 03 de outubro 2013.
- 2.2. Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, localizada na Av. Cinco de Setembro, nº 4690, Centro, Alvorada do Oeste/RO.
- 2.3. Horários: As inscrições a serem realizadas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde poderão ser efetuadas em horário de expediente normal das 7:30 h às 13:30 h de segunda à sexta-feira.
- 2.4. Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 2.5 Não serão aceitas as inscrições que estiver com documentos faltantes, exigidos por este edital.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato, fornecida gratuitamente no local de inscrição, devendo ser anexada à ficha todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência ou cópia autenticada) abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas na Secretaria Municipal de Saúde para a Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.
 - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Cédula da Identidade - RG;
 - d) Curriculum Vitae;
 - e) Comprovante de Escolaridade;
 - f) Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo;
 - g) Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido;
 - h) Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente, na área da saúde;
 - i) Comprovante de experiência profissional em saúde.

- 3.2. Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital ou que não constarem de cópias dos documentos autenticados solicitados.
- 3.3. Na ausência do Diploma de Graduação, será aceita declaração de conclusão do curso de graduação, desde que o documento seja devidamente identificado pela entidade educacional..
- 3.4. Na ausência de certificados de cursos diversos, será aceita declaração expedida pela entidade educacional, desde que o documento seja devidamente identificado pela entidade responsável. A apresentação de tais certificados é facultativa.

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo;
- d) Apresentar a documentação exigida para o cargo que está concorrendo.

DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 5.1. Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente reconhecia forma em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 3.1 deste Edital, inclusive do procurador.
- 5.2. As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Saúde, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.
- 5.3. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.
- 5.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

DAS VAGAS DE RESERVA

6.1. No cômputo geral das vagas existentes, serão CLASSIFICADOS OS CANDIDATOS E OS QUE NÃO FOREM CHAMADOS dentro das vagas existentes, PERMANECERAM EM CADASTRO DE RESERVA, sem que o Município tenha obrigação de contratar estes candidatos.

DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

7.1. Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de saúde do Município, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde Municipal, sob o Regime Jurídico disposto no Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho CLT, inclusive quanto à jornada de trabalho, sendo os mesmos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, de que trata a Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde e PSF, localizada no Município de Alvorada do Oeste, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde do Município.

8.2 As vagas serão distribuídas na zona urbana e rural de Alvorada do Oeste, de acordo com a tabela abaixo:

HABILITAÇÃO/ESPECIALIDADE	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Especialista em Saúde Médico Clínico Geral	03	Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde e PFS
Especialista em Saúde Médico Ortopedista	01	Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde e PFS
Especialista em Saúde Médico Pediatra	01	Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde e PFS

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1. A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos e experiência profissional) será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

9.1.1. Para os cargos de médico clínico geral:

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
Análise de Títulos: a) Escolaridade/ Cursos	Habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe.	Máximo 5,0 (cinco).
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos Pós-graduação.	0,5.
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos Mestrado.	1,0
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos de Doutorado.	1,5
b) Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente que comprove experiência na área específica que estiver concorrendo e Carta de Apresentação.	0,25 para cada 06 meses Máximo de 2,0.
TOTAL DE PONTOS		10

9.1.2. Para os cargos de ortopedista e pediatra:

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
Análise de Títulos: a) Escolaridade/ Cursos	Habilitação em nível superior com diploma devidamente registrado em curso superior reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe.	Máximo 5,0 (cinco).
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos Pós-graduação	0,5.
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos Mestrado.	1,0.
	Certificado de conclusão ou Diploma de cursos de Doutorado.	1,5
b) Experiência Profissional	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contrato de Trabalho ou documento equivalente que comprove experiência na área específica que estiver concorrendo e Carta de Apresentação.	0,25 para cada 06 meses Máximo de 2,0.
TOTAL DE PONTOS		10

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior para a menor nota), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional), segundo critérios de desempate.
- 10.2. A pontuação será cumulativa, podendo chegar a máximo de 10,0 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos, dentro do limite das vagas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar:
 - 1º - Maior Idade;
 - 2º - Maior Quantidade de títulos, preferindo a maior graduação;
 - 3º - Maior tempo de serviço;
 - 4º - Maior número de filhos.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. Após a realização do processo de avaliação, a divulgação do resultado está prevista para dia 10 de Outubro de 2013, no Mural da Prefeitura, no site da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, na página da internet oficial do Município: www.alvoradadoeste.ro.gov.br, e Jornal de grande circulação no Município de Alvorada do Oeste.

13. DO RECURSO

13.1. O prazo de recurso DIA 11/10/2013, após a divulgação do resultado final da Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional), que será publicada no site da AROM, PREFEITURA MUNICIPAL E CAMARA MUNICIPAL, e os recursos deverão ser entregues a equipe nomeada/credenciada como Coordenadora do Teste Seletivo Simplificado Classificatório mediante protocolo.

13.2. Horário: 7:30 h às 13:30 horas.

13.3. Local: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, localizada na Av. Cinco de Setembro, nº 4690, Centro, Alvorada do Oeste/RO.

13.4. Qualquer candidato ou pessoa interessada em obter acesso às inscrições, deverão manifestar por escrito, com todas as informações pessoais do interessado em ter acesso às informações, inclusive apresentando DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE pelas informações que terá acesso, em caso de divulgação para fins ilícitos.

13.5. Se não houver recurso ou requerimento que implique na suspensão da divulgação do resultado, e se confirmado o resultado final com sua divulgação, dia 15/10/2013.

13.6 DA HOMOLOGAÇÃO – DIA 17/10/2013, O Prefeito Municipal homologara o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, com sua devida publicação.

13.7. Deveram ser obedecidos os prazos fixados do anexo I deste Edital.

14. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

14.1. O candidato aprovado será convocado no dia 21/10/2013, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades das unidades do sistema municipal de saúde. O mesmo deverá apresentar-se no período de 21/10/2013 à 25/10/2013, da publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, pelo qual concorreu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- a) Carteira de Identidade;

- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
- h) Atestado de Aptidão Física e Mental;
- i) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
- j) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
- k) Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido
- l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso, página da última contratação);
- m) Declaração de bens e rendas;
- n) Se tiver conta corrente no Banco do Brasil, apresentar cópia do cartão de conta corrente ou declaração fazendo indicar conta e agência;
- o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
- p) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- q) Comprovante de residência;

14.2. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo preestabelecido no item 14.1, será tido como desistente, podendo o Departamento de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado e classificado imediatamente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

14.3. A critério do Município de Alvorada do Oeste, o candidato que não tenha atendido o item 14.1, poderá ser reclassificado na última posição, entre os aprovados, desde que apresente requerimento para esta finalidade.

14.4. O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constante neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no Mural da Prefeitura e na página da internet oficial do Município: www.alvoradadoeste.ro.gov.br.

15. INFORMAÇÕES

15.1. Gerência de Recursos Humanos - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, localizada na Av. Cinco de Setembro, nº 4690, Centro, Alvorada do Oeste/RO - Fone 69 3412-2281.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na Lei Municipal de nº 639 de 16 de agosto de 2010, ou que vierem a ser criadas.

16.2. Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

16.3. Os casos omissos até a publicação do resultado serão resolvidos pela Comissão do processo de Contratação e, após a publicação do resultado, pelo Diretor do Departamento de Administração.

16.4. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela equipe devidamente credenciada para este fim.

16.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste edital

e em outros a serem publicados.

Alvorada do Oeste - RO, 17 de Setembro 2013.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Renisvaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL Nº 002/2013 - FMS

Fundo Municipal de Saude
Comissão de Realização de Processo Simplificado Contratação de Médicos: Clínicos Geral, Ortopedista e Pediatra

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL Nº 002/2013 - FMS

Alvorada do Oeste/RO- 17 de Setembro de 2013.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Renisvaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições e entrega de Títulos na fms. 12.1	23/09/2013 03/10/2013
Data da Homologação das Inscrições	07/10/2013
Divulgação do resultado da Análise de Títulos	10/10/2013
Entrega de Recursos	11/10/2013
Resposta do Recurso e Divulgação do Resultado Final	15/10/2013
Homologação do Resultado Final 13.5	17/10/2013
Convocação para Assinatura do Contrato	21 a 25/10/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - **BEL. JOSÉ ROBERTO NASS**
Oficiala Substituta - **ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO**

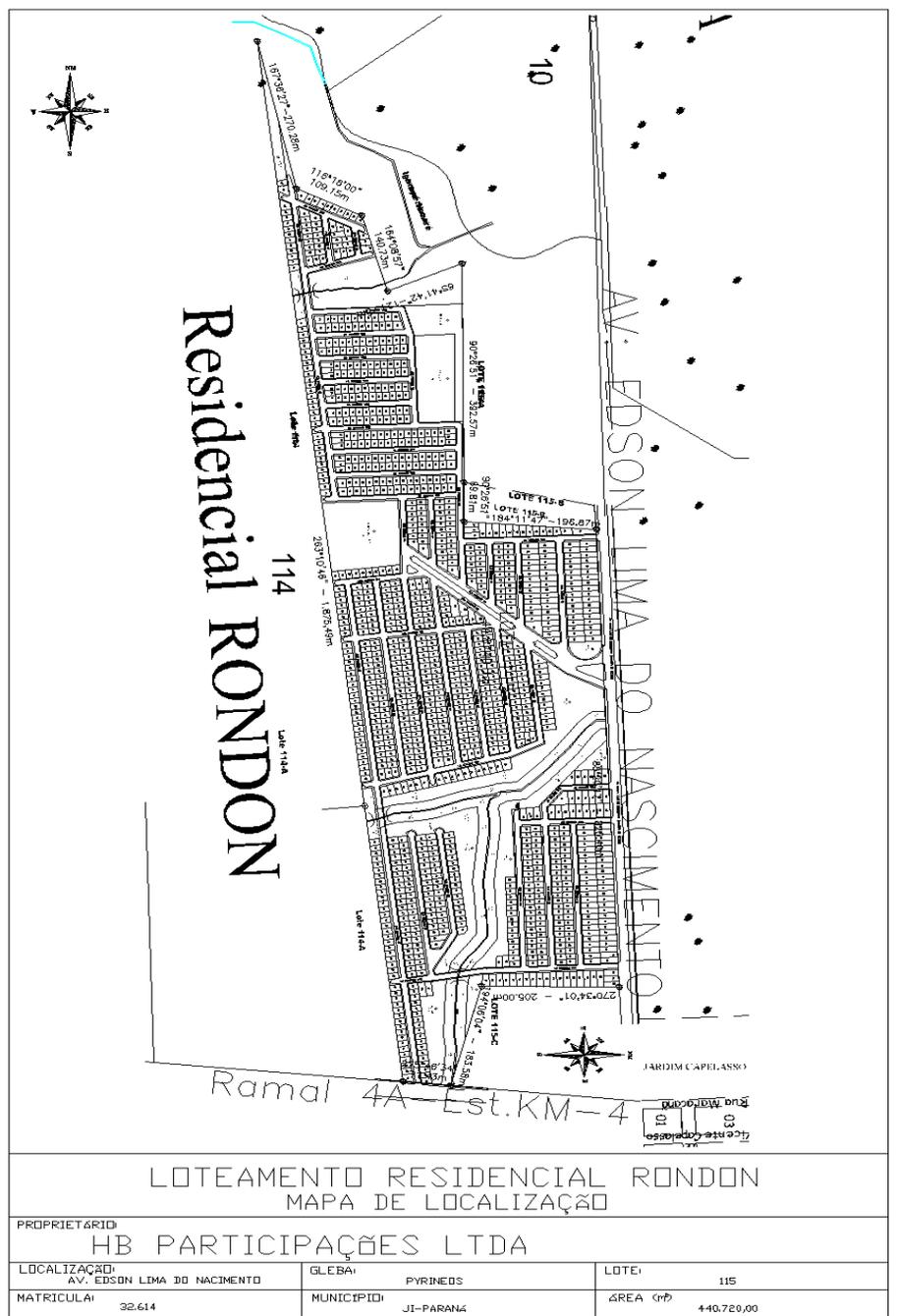
EDITAL

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **HB PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.775.674/0001-60, com sede na avenida Antonio Quitino Gomes, nº 3905, sala 02, bairro Jardim América, na cidade de Vilhena-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao **LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL RONDON"**, localizado no Lote de Terras Urbano nº 115, da Seção "C", situado na Estrada do Nazaré, no Loteamento Urbano denominado Gleba Pyrineos, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **440.720,00 m² (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e vinte metros quadrados)**, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para os Lotes nºs 115-A, 115-B e 115-C e Estrada do Nazaré, medindo 392,57+69,81+820,40+183,58 metros; FUNDOS: com os Lotes nºs 114 e 114-A, medindo 1.875,49 metros; LADO DIREITO: com a Estrada do Km 04, Ramal 4-A e Lote nº 115-C, medindo 205,00+71,43 metros; LADO ESQUERDO: com o Igarapé do Nazaré e Lote nº 115-B, medindo 292,36+66,14+71,74+172,13+196,87 metros, conforme matrícula nº 32.614, de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme Decreto Municipal nº 1974/GAB/PMJP/201 de 30 de agosto de 2013 (30/08/2013), e suas modificações introduzidas pelo Decreto nº 2025/GAB/PMJP/2013, datado de 13 de setembro de 2013 (13/09/2013). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, **Bel. José Roberto Nass**, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO Nº: 128/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que a licitação Pregão Presencial 128/2013 cujo objeto **Aquisição de pneus para os veículos da SEMUSA – SEMECE** foi adiada para dia 04 de outubro de 2013 às 08 horas. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com; ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: www.novabrasilandia.gov.ro.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de setembro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO Nº: 125/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que a licitação Pregão Presencial 125/2013 cujo objeto **Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis SEMUSA – SEMECE** foi adiada para dia 04 de outubro de 2013 às 09 horas. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com; ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: www.novabrasilandia.gov.ro.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de setembro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PREGÃO Nº: 130/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que a licitação Pregão Presencial 130/2013 cujo objeto **Aquisição de peças para manutenção de veículos motocicleta – SEMECE** foi adiada para dia 04 de outubro de 2013 às 11:00 horas. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com. Ou cplnbo@hotmail.com; ou mesmo através do site da Prefeitura deste Município: www.novabrasilandia.gov.ro.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de setembro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

Caminhada abre Semana Nacional do Trânsito em Ji

Foto: Divulgação

Com uma caminhada realizada na manhã desta quarta-feira (18) a Divisão Regional de Educação de Trânsito (DRET) e a 3ª Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Ji-Paraná, abriram as atividades da Semana Nacional do Trânsito. Este ano o evento tem como tema: “Década de Ação pelo Trânsito Seguro”. A caminhada atravessou a ponte do Rio Machado rumo ao segundo distrito da cidade e contou com a participação direta das polícias, Militar, Rodoviária Federal (PRF), Corpo de Bombeiros e Empresa Municipal de Transporte Urbano (EMTU), além de escolas da rede municipal e particular de ensino com a presença da secretária de Educação, Leiva Custódio.

A Caminhada pela Paz no Trânsito teve início às 9h em frente à unidade da secretaria de Estado de Finanças (Sefin). Alunos das escolas municipais, Antônio Prado, Nova Aliança e



A caminhada trouxe vários cartazes pedindo paz, prudência e mais consciência no trânsito da cidade

Paulo Freire com diversos cartazes pedindo a comunidade paz, prudência e mais consciência no trânsito da cidade. “Esta é uma ação que o resultado positivo depende de todos os condutores e pedestres. Vamos fazer um trânsito mais seguro” declarou a secretária, Leiva Custódio. Outra participação da Caminhada da Paz foi da fanfara da escola, Adventista, Os Desbravadores.

O chefe da Ciretran de Ji-Paraná, Adilson dos Santos lembrou que a Semana Nacional do Trânsito é uma ação realizada por todos os Detrans nacional. Segundo estatísticas, o Brasil ocupa o quarto lugar em número de mortes, atrás apenas de China, Índia e Nigéria. Aproximadamente 45 mil pessoas morrem anualmente vítimas de acidentes nas estradas federais e cida-

des. Já em Ji-Paraná, os números mostram entre 5 e 8 acidentes diariamente.

O programa da Organização das Nações Unidas (ONU) tem como objetivo, reduzir até 2020 as mortes por acidente de trânsito em até 50%. A programação alusiva a Semana do Meio Ambiente prossegue até a próxima quarta-feira (26). Com informações da Assessoria Detran/RO.

Morador de Ji-Paraná é encontrado morto em Machadinho

Por volta das 20 horas da última segunda-feira (16) a guarnição da Polícia Militar do município de Machadinho foi acionada a se deslocar a Linha TB-14, Galo Velho Zona Rural de Machadinho do Oeste onde segundo informações, havia um corpo de um homem as margens da estrada, próximo a

ponte do Rio Jatuarana a cerca de 14 Km da Comunidade Estrela Azul. A guarnição então se deslocou ao local onde encontrou o corpo de um homem posteriormente identificado como sendo W. O. S. de 28 anos o qual foi atingido por um disparo de arma de fogo na altura do peito e

apresentava um corte no pescoço que provavelmente foi feito por um objeto perfuro cortante. Foi encontrada junto ao corpo uma carteira porta cédula com R\$ 9,00 em dinheiro, CNH, celular e vários papéis com vários números de telefones. Como o corpo havia sido removido do local

do crime a perícia não foi acionada, sendo o corpo removido pela funerária Bom Pastor ao IML de Ariquemes e em seguida o corpo enviado para o município de Ji-Paraná onde W. residia no Bairro São Bernardo onde será velado por seus familiares. Com informações do site Alerta Notícias.

Padrasto é suspeito de engravidar menina de 12 anos

O caso aconteceu na última terça-feira (17), quando uma senhora moradora do Distrito de Colina Verde, a qual preferiu não se identificar, levou sua filha de 12 anos à unidade hospitalar da cidade de Jaru suspeitando que a menina tivesse algum problema de saúde, tendo em vista que ela constantemente passava mal.

Ao ser consultada por um médico, o profissional acabou por descobrir que a garota estava grávida de quatro meses. Após muita insistência a jovem confidenciou ao médico que seu padrasto teria lhe abusando sexualmente por diversas vezes, sendo ele o possível pai de seu filho. Diante desta situação a polícia foi acionada e

acompanhou a adolescente e sua mãe até a delegacia para prestarem queixa. A mãe da garota relatou que nem desconfiava do caso, mas lembrou-se que ao acordar em uma madrugada notou a falta de seu esposo na cama e ao levantar-se, se deparou com ele saindo do quarto da menina vestindo apenas cueca, ao indagá-lo

sobre a situação este foi agressivo e ficou indignado com a desconfiança. A adolescente disse que nunca contou nada, devido seu padrasto ser um homem violento e sempre usar de ameaças contra ela e sua família. A garota também relatou que nas relações não houve penetração. Com informações do site Jaru Oline.

Ink Jet

Informática & Papelaria - ME

CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

- Recarregadores a Vácuo
- Cartucho Ecológico
- Remanufaturamos todos os tipos de cartuchos: Jatos de tinta e Toners.

QUALIDADE A SEU SERVIÇO

Av. Transcontinental, 348 (Defrente à Boa Safra) - Ji-Paraná



Disk Cartucho
3423-1614
3423-8515